



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 728/2003

Em 01/12/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 01/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Parabeniza o 1º Ten. **QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a Defesa Civil do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o 1º Ten. **QOBM/ Comb. WENDER CAMICO COSTA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a Defesa Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o 1º Ten. **QOBM/ Comb. WENDER CAMICO COSTA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a Defesa Civil do Distrito Federal.

A participação do Bombeiro Militar na confecção e apresentação do Projeto de Lei nº 918/2003, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção quinquenal de segurança global nos edifícios do Distrito Federal" foi primordial.

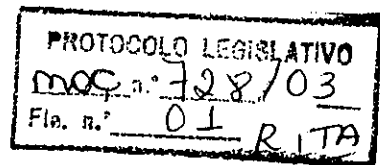
Além disso, trouxe-nos vastos argumentos para que a Defesa Civil recebesse desse parlamentar uma emenda a Lei do Orçamento 2004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando o desenvolvimento de campanhas e programas relacionados à defesa civil.

Diante disso, conclamo os nobres pares à aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário
Recebido em 03/12/03 às 16:40

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2003 – GAP

Brasília, de

de 2003

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, parabenizando o 1º Tem. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a Defesa Civil do Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhor

JOÃO NILO DE ABREU LIMA

Subsecretário do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal

NESTA

